



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE TAGUATINGA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 486 de 05 de setembro de 2019

ANO IV – TAGUATINGA -TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 306



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA
“O PROGRESSO VOLTOU!”



DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2022.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art 1º - Fica EXONERADO o Sr. ADONIAS GONZAGA DE SOUZA GOMES, inscrito no CPF nº 881.917.101-53, do cargo de provimento temporário de Operador de máquinas pesadas constante na Secretaria Municipal de Transporte.

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10.01.2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

DÊ – SE CIÊNCIA,

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA – Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (18.01.2022).



PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto nº 14/2022, foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 18/01/2022.



LUDYANÉ BERTUNES DE ALMEIDA FREIRE
Secretária Municipal de Gabinete